



VIII ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 5, 6 e 7 de dezembro de 2023

CONHECIMENTOS DE ACADÊMICOS EM ODONTOLOGIA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Evylin Leal De Santana, Wallace Almeida Gonçalves, Luca Victor Freire Bezerra, Fábio Silva De Carvalho, Aline Vieira Simões, Juliana Costa Machado

Introdução

A violência contra crianças e adolescentes é um grave problema de saúde pública que em todo o mundo. Ainda que no Brasil tenha sido previsto em 1990 através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob a lei nº 8.069 que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, esses direitos ainda são constantemente violados. Sendo as crianças e adolescentes vistos como um grupo exposto e vulnerável pelos abusadores, tornando-se um grupo de risco para esse agravo (Brasil, 2019; Brasil, 1990; Nunes *et al.*, 2021).

A violência pode ser dividida em várias formas: física, psicológica, sexual e negligência. Frequentemente a violência física deixa marcas visíveis pelo corpo, principalmente na região de cabeça e pescoço que é a área de atuação do cirurgião-dentista (Brasil, 2015). Dessa maneira, quando identificadas situações de maus-tratos infantis o cirurgião dentista tem um papel fundamental não só no atendimento, mas também na identificação e notificação desses casos.

Portanto, é essencial que esses profissionais de saúde estejam devidamente preparados desde a graduação para agirem diante de situações de maus-tratos infantis com segurança e responsabilidade, a fim de proteger a integridade dessas crianças e contribuir no enfrentamento desse grave problema.

Objetivo

Esse estudo tem como objetivo identificar o conhecimento de acadêmicos do curso de odontologia sobre violência contra crianças e adolescentes.

Métodos

Trata-se de um estudo de revisão integrativa, desenvolvido a partir da questão norteadora: Quais os conhecimentos dos acadêmicos em odontologia sobre violência contra crianças e adolescentes? A busca ocorreu no mês de novembro/2023 no Portal Regional da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), utilizando os descritores em ciências da saúde: “odontologia”; “violência” e “crianças”, associados pelo Operador *Booleano* AND. Foram definidos como critérios de inclusão: artigos completos ou teses que respondessem à questão

norteadora, ter sido publicado entre 2018 e 2023, escritos em idioma português, inglês e espanhol. Sendo excluídos artigos repetidos ou outros tipos de documentos e estudos que não contemplassem a questão norteadora. Na primeira busca obteve-se 61 artigos, submetidos à leitura flutuante. Seguindo da exclusão de 40 estudos, restando 22 artigos submetidos à leitura na íntegra, culminando na inclusão de seis artigos aptos para compor esta pesquisa. Após leitura dos artigos na íntegra, foi realizada uma análise crítica de forma independente com a interpretação dos resultados.

Resultados e Discussão

Os profissionais de saúde têm a responsabilidade e o dever legal de identificar e proceder as notificações que envolvam maus-tratos infantis (Brasil, 1990). Portanto, o Cirurgião-dentista deve estar devidamente preparado para agir diante de situações de maus-tratos infantis, tratando as repercussões de violência que acometem o seu sítio de atuação e procedendo devidamente as notificações, visto que a região de cabeça e pescoço é frequentemente atingida em situações de violência física (Costa; Tinoco, 2019).

Em um estudo realizado com discentes de odontologia que cursavam o 8º e 10º semestre, a importância do tema violência doméstica contra crianças e adolescentes foi reconhecida por 99,0%, quase totalidade dos estudantes (Nunes *et al.*, 2021). Corroborando com outro estudo realizado com discentes no Rio de Janeiro, onde todos os entrevistados concordaram com a importância do assunto no currículo do curso de odontologia, no entanto, 53,5% desconheciam as implicações legais para os cirurgiões-dentistas em casos de omissão (Costa; Tinoco, 2019).

No estudo de Nunes *et al.* (2021), apesar de quase a totalidade dos entrevistados reconhecerem a importância do assunto, menos da metade (45,0%) reconheceu que as informações adquiridas durante o curso foram suficientes. A maior parte dos estudantes (85,0%) afirmaram que a conduta correta é fazer a denúncia ao Conselho Tutelar, no entanto menos da metade conhecia a ficha de notificação compulsória (Nunes *et al.*, 2021). Fato preocupante, visto que a ficha de notificação é um importante instrumento utilizado para proceder as investigações e determinar a prevalência dos casos, resultando em dados quantitativos que permitem o reconhecimento do problema e a criação de políticas públicas direcionadas.

Um outro estudo realizado sobre o conhecimento de discentes no Paraná considerou que os estudantes demonstraram conhecimento razoável do assunto, onde 54% dos entrevistados alegaram ter recebido informações sobre o tema em aula, porém 49% não saberiam agir frente aos casos de maus-tratos infantis (Leonardi *et al.*, 2021), necessitando de maiores informações para se sentirem capacitados a conduzir os casos. Semelhante a este, outro estudo com acadêmicos de odontologia, 34,9% dos participantes afirmaram não terem recebido nenhuma informação durante a graduação sobre maus-tratos na infância e adolescência e apenas 35,5% conhecem o significado da sigla ECA, necessitando de mais informações sobre o tema (Busato; Pereira; Guaré, 2018).

O Código Penal Brasileiro estabelece, através do Estatuto da Criança e do Adolescente, pena de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o profissional que deixar de comunicar à autoridade os casos de que tenha conhecimento (Brasil, 1990). Uma pesquisa realizada no Rio Grande do Sul com 45 cirurgiões-dentistas graduados e pós-graduados da rede pública identificou que mais da metade dos participantes afirmaram nunca terem recebido informações sobre o tema e 50% não souberam informar qual a implicação legal em relação a omissão diante de casos suspeitos ou confirmados de violência (Demarco; Silva-Junior; Azevedo, 2021). Ficando

explicita a deficiência de abordagem do assunto tanto na graduação quanto na prática clínica desses profissionais.

Conclusão

Diante dos dados obtidos na literatura fica clara a necessidade de maior abordagem sobre a violência contra crianças e adolescentes nos cursos de graduação em odontologia, visto a extrema necessidade do cirurgião-dentista na linha de frente no combate desse grave problema.

Os resultados obtidos demonstraram falta de capacitação e insegurança desses profissionais para agirem diante dos casos de maus-tratos infantis, assim como na condução das notificações. Mais pesquisas nesse âmbito devem ser realizadas para que o problema seja reconhecido e medidas sejam tomadas, tal qual a reavaliação das grades curriculares de odontologia para que a temática seja inserida de maneira mais eficaz ao longo do curso. Para que dessa maneira esses profissionais, assim como os estudantes da área da saúde, se sintam mais preparados e encorajados a agirem em favor da proteção da criança e do adolescente.

Descritores: Odontologia. Violência. Crianças.

Eixo Temático: A saúde coletiva no enfrentamento da violência

Referências

BRASIL. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 05 out. 2022.

BRASIL. **Mapa da Violência 2015:** Homicídio de mulheres no Brasil. 2015.

BRASIL. **Observatório da Criança e do Adolescente. Cenário da infância e adolescência no Brasil.** 2019.

BUSATO, Claudia de Abreu; PEREIRA, Teresa Cristina Rangel; GUARÉ, Renata Oliveira. Maus-tratos infantis na perspectiva de acadêmicos de Odontologia. **Revista da ABENO**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 84-92, mar. 2018.

COSTA, Alice Pinheiro; TINOCO, Rachel Lima Ribeiro. Maus-tratos infantis no currículo dos cursos de Odontologia do Rio de Janeiro. **Revista da ABENO**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 54-62, jul. 2019.

DEMARCO, Giulia Tarquinio; SILVA-JÚNIOR, Ivam da; AZEVEDO, Marina Sousa. Conhecimentos e atitudes de cirurgiões-dentistas da rede pública de Pelotas-RS frente aos maus-tratos infantis. **Revista da ABENO**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 1-16, dez. 2021.

LEONARDI, Larissa Alves; NOVAES, Ana Karoline da Cruz; FONSECA-SOUZA, Gabriela; FELTRIN-SOUZA, Juliana. Conhecimento e percepção dos acadêmicos de Odontologia do Paraná sobre maus-tratos infantis. **Revista da ABENO**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 1254, dez. 2021.

NUNES, Thaís Farias Alvarenga da Hora; MELO, Letícia Santos Alves de; COLARES, Viviane; KELLY, Alice. Diagnóstico e notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes: conhecimento de estudantes de Odontologia. **Revista da ABENO**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 936, dez. 2021.